

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Prefeito João Pinheiro - 156 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 iprempo@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2021

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:


Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **BENTA DIAS MOREIRA**, matrícula nº 58-1, inscrita no CPF sob nº 678.355.036-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão A-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 20 de maio de 2021.


Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>20 / 05 / 2021</u>
Presidente Olegário, <u>20 / 05 / 2021</u>
Ass. do Servidor: 
Matrícula <u>3879</u>